



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessorialegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº. 046, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**  
**Gabinete da Câmara**

**“Nomeia Comissão de Inventário na Câmara Municipal de Vereadores”.**

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os servidores JORGE LUIZ BERWIG – Tesoureiro, VAGNER PAZ FERREIRA – Contador e BÁRBARA MORGANA DAHSE – Assessora Legislativa Especial, como membros da Comissão de Inventário da Câmara de Vereadores do município de Victor Graeff.

Art. 2º. Cabe a Comissão Inventariante as seguintes atribuições:

- a) Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais (bens móveis e imóveis);
- b) Avaliar o estado de conservação destes bens;
- c) Identificar os bens eventualmente não tombados (identificados);
- d) Identificar os bens que eventualmente não possam ser localizados;
- e) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações os procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da unidade gestora e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- f) Entregar o relatório final ao Presidente do Legislativo para providências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 015/14, de 22.05.2014.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 29 de dezembro de 2017.**

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
**Presidente do Legislativo**

**Registre-se e Publique-se:**

**ADRIANA T. M. NEUHAUS**  
**1ª Secretária**